



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 118/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** para analisar o Projeto de Lei n° 120/2025. **SÚMULA:** Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

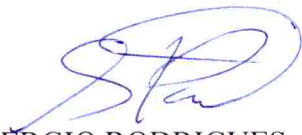
A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais, após análise do Projeto de Lei n° 120/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, manifesta-se nos seguintes termos:

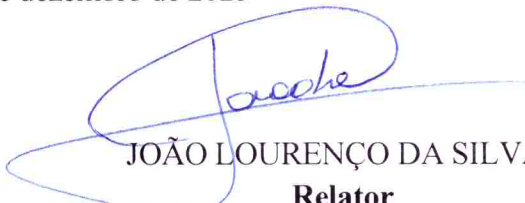
A proposição atende às exigências de ordem financeira e orçamentária, estando devidamente instruída quanto à indicação das fontes de recursos para cobertura do crédito suplementar, por meio de anulação parcial de dotações e excesso de arrecadação, não acarretando aumento do orçamento previamente aprovado por esta Casa de Leis.

Verifica-se, ainda, que o projeto observa o equilíbrio orçamentário e a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual vigente, não apresentando impacto financeiro negativo às contas públicas municipais.

Diante do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei n° 120/2025.**

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025


SÉRGIO RODRIGUES
Presidente


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Relator


GILMAR AMARANTE TORRES
Membro